

PORTARIA Nº. 078/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA JURACI APARECIDA DOS SANTOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 06 de fevereiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JURACI APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.947.929-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 733.462.929-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de RECEPCIONISTA, nomeada através das Portarias nº. 566/1991, de 13 de dezembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de fevereiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0685 Página: 29 Ano: IV

Data: 10/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 327667DB

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal